rumo aos 100 anos

O METALÚRGICO

Órgão oficial do Sindicato dos Metalúrgicos de Santo André e Mauá
Sede Santo André: Rua Gertrudes de Lima, 202 **Fone:** 4993-8999
Sede Mauá: Av. Capitão João, 360 **Fone:** 4555-5500

Metalurgicos.SA.MA
www.metalurgicosantoandre.org.br

Edição 1002 | 11 de julho de 2018

Trabalhadores da Scórpios conquistam PLR de R$3.500

Página 3

Foto: Rossi Handley

Presidente em exercício Osmar Fernandes e diretores Viviane e Jacaré em assembleia com os trabalhadores da Scórpios

Editorial

“É preciso ter segurança jurídica”, diz ex-ministro do STF

Página 2

Governo anuncia o Rota 2030

Página 4

“É preciso ter segurança jurídica”, diz ex-ministro do STF

Nos últimos tempos, quem no Brasil não ouviu a expressão “insegurança jurídica” com alguma frequência? Pois no último domingo, dia 8, com certeza a grande maioria dos brasileiros foi surpreendida, quando a insegurança jurídica atingiu o ápice com o episódio “solta, não solta Lula”, alimentando especulações o dia todo.

Isso porque o habeas corpus da soltura do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, expedido por um desembargador, não foi cumprido. Em vez de “decisão judicial não se discute, cumpre-se” se transformou em “decisão judicial não se cumpre, discute-se”. Como quase tudo no Brasil nos dias atuais, as discussões escambaram para o Fla-Flu, como se diz no popular, faltando bom senso e sobrando irracionalidade.

“Vivi 21 anos de ditadura no meio judicial e nunca vi nada parecido”

O episódio foi apenas mais um entre tantos que se sucedem, envolvendo, principalmente, os ministros do STF (Supremo Tribunal Federal). Ao comentar a insegurança gerada por essa situação, o advogado e ex-ministro do STF Carlos Veloso, 82 anos, afirmou, em entrevista ao jornal “Folha de S.Paulo”: “Isso é horrível e é um péssimo exemplo para os tribunais e juízes hierarquicamente inferiores. O plenário estabeleceu em repercussão geral uma tese que precisa ser respeitada por todos os tribunais inferiores, porém turmas ou ministros individualmente não respeitam. Isso é horrível e nunca aconteceu no Supremo Tribunal Federal. Na corte, quando um ministro era vencido e se convencia de que o voto dele era correto, o que ele fazia? Eu fiz isso mais de uma vez: votava adotando o entendimento da maioria”.

E concluiu: “É preciso ter segurança jurídica. É claro que qualquer jurisprudência não deve criar mofo, deve evoluir, mas com observância de valores e do processo histórico, e não de súbito, de acordo com a vontade de um ou outro ministro ou juiz que se considere mais bem preparado intelectualmente”.

Ao jornal “O Globo”, o também ex-ministro do STF e advogado Sepúlveda Pertence foi direto no assunto: “Estou aterrorizado, vivi 21 anos de ditadura no meio judicial e nunca vi nada parecido. A única situação semelhante que presenciei foi um habeas corpus concedido pelo Supremo Tribunal Federal e que um comandante de um dos exércitos hesitou em cumprir. O ministro do STF Álvaro Moutinho Ribeiro da Costa determinou que se cumprisse a ordem judicial sob pena das sanções cabíveis e assim foi feito”.

Reforma trabalhista trouxe insegurança jurídica

A Justiça do Trabalho também não escapa da insegurança jurídica. Desde 2017, quando o projeto da reforma trabalhista entrou em discussão no Congresso Nacional e a lei 13.467/2017 entrou em vigor no dia 11 de novembro, a insegurança jurídica tem sido um calcanhar de Aquiles para os sindicatos e para a classe trabalhadora.

Primeiro, porque a reforma trabalhista precarizou demais as relações do trabalho, ao trazer como “novidades” vínculos empregatícios como trabalho intermitente, terceirização em atividades-fim, trabalho de autônomo com exclusividade para um único empregador (conhecida como pejotização), entre outros. Além de permitir o trabalho de gestantes e lactantes em ambientes insalubres.

Não bastasse a retirada de direitos, a reforma trabalhista ainda dificultou o acesso dos trabalhadores à Justiça do Trabalho, ao prever multas e custas judiciais se eles forem a parte perdedora no processo, tirando, na prática, o direito à justiça gratuita.

Recentemente, o TST (Tribunal Superior do Trabalho) decidiu que o rigor da lei 13.467 só se aplica às ações trabalhistas ajuizadas a partir de 11 de novembro de 2017. Ocorre que, mesmo com essa decisão, o trabalhador com processo trabalhista anterior a essa data ainda corre o risco de ser condenado a pagar altos valores nas instâncias inferiores. Se isso ocorrer, cabe a ele a dor de cabeça de recorrer a instâncias superiores para reverter a situação.

A politização da Justiça e a insegurança jurídica não interessam a ninguém. A lei tem de valer para todos, igualmente.

Cícero Firmino (Martinha)
Presidente licenciado do Sindicato dos Metalúrgicos de Santo André e Mauá

Osmar César Fernandes
Presidente em exercício do Sindicato dos Metalúrgicos de Santo André e Mauá

Malala anuncia investimento em educação no Brasil

A paquistanesa Malala Yousafzai escapou de um atentado de extremistas aos 15 anos porque defendia que as meninas de seu país pudessem estudar. Aos 17, foi a mais jovem a ganhar o prêmio Nobel da Paz e agora, às vésperas de completar 21 anos, percorre o mundo na luta pela educação de meninas. Nesta semana, ela esteve pela primeira vez no Brasil e anunciou que patrocinará três brasileiras que lutam aqui pela mesma causa.

Sylvia Siqueira Campos, de Pernambuco, Ana Paula Ferreira de Lima, da Bahia, e Denise Carreira, de São Paulo, vão fazer parte da Rede Gulmakai, uma iniciativa do Fundo Malala que patrocina homens e mulheres que lutam em prol da educação em vários países, entre os quais Afeganistão, Líbano, Índia, Nigéria, Paquistão e Turquia. Gulmakai era o pseudônimo que Malala usava aos 11 anos já como ativista em educação.

“O governo e as autoridades do país têm de se posicionar para assegurar o acesso dos brasileiros à educação, sem medo e sem riscos. A gente subestima o poder de nossas vozes, e essa é a primeira barreira que temos de enfrentar”, afirmou Malala em entrevista ao jornal “Folha de S.Paulo”, ao explicar que não existe educação sem segurança.

Nesta segunda-feira, dia 9, ela participou de um debate sobre educação em São Paulo e destacou a importância dos homens na luta pela igualdade de gêneros e o desejo de fomentar o debate sobre educação de meninas nas eleições de outubro no Brasil.

“O poder está nas mãos das pessoas. Use esse poder e eleja quem vai lhe representar bem. Os políticos precisam ser lembrados de novo e de novo que têm de ouvir as necessidades das pessoas”.

| Scórpios |

Trabalhadores conquistam PLR de R$ 3.500 e reajuste de vale compra

Os trabalhadores da Scórpios aprovaram, em assembleia realizada no dia 4 de julho, a proposta da PLR-2018. O valor total é de R$ 3.500,00, a serem pagos em duas parcelas, sendo a primeira, de R$ 2.200,00, no dia 20 de julho e a segunda, atrelada a metas, no dia 20 de fevereiro de 2019, informa o presidente em exercício Osmar César Fernandes.

Na assembleia foi aprovado ainda o reajuste do vale-compra que passa a valer R$ 202,00 a partir do dia 30 de julho. Aos trabalhadores ficou garantido ainda um kit de Natal a ser fornecido em dezembro. O Sindicato parabeniza os companheiros da comissão da PLR, Antonio e Estevão, cuja atuação foi determinante para se chegar ao acordo aprovado pelos trabalhadores.

| Maxion |

Máquina de jato da pintura será trocada por uma nova

O Sindicato reuniu-se com a direção da Maxion na última sexta-feira, dia 6, quando a empresa, sem entrar em detalhes, reafirmou que há projetos de investimentos na fábrica em Santo André. As intervenções previstas visam a melhoria da qualidade na produção e a segurança dos trabalhadores. A empresa está há mais de 200 dias sem acidentes com afastamento, mas preocupam as doenças ocupacionais que vão adoecendo os trabalhadores aos poucos.

O diretor Manoel do Cavaco informa que a máquina de jato do setor de pintura 2, que foi interditada pelo Sindicato no início de maio devido a alguns incidentes que colocavam os trabalhadores em risco e voltou a funcionar depois de passar por algumas melhorias, vai ser trocada por um equipamento novo, que já está chegando na empresa. Ainda não há prazo para a atual máquina ser desativada em definitivo.

| Hydro Extrusion |

Novos cipeiros

Em eleição realizada no dia 5 de julho, os trabalhadores da Hydro Extrusion elegeram a Cipa, informa o diretor Galo. Titulares: José Sales dos Santos Brasil, Cleiton Rodrigo Santo da Silva, Celso F. Diniz e Francisco Pereira Braga, o Chicão. Suplentes: Zedequias André de Souza, Francisco Edson da Silva Souza e Almir Alves.

Ex-trabalhadores da Metal 2 aprovam reavaliação de imóvel

No dia 4 de julho, o Sindicato reuniu os ex-trabalhadores da Metal 2 para atualizá-los sobre o andamento na Justiça do processo de meia hora de refeição. Desde que, há dois anos, houve um acordo com a Metal 2, o qual prevê que os trabalhadores serão indenizados com a venda de um terreno da empresa em Mauá que fora penhorado, houve um leilão em novembro de 2016 mas sem interessado.

Diante dessa situação, o Departamento Jurídico do Sindicato procurou a juíza responsável pelo processo para que o terreno em Mauá seja reavaliado. Além disso, um sítio de propriedade da Metal 2 em Extrema também será penhorado. Com a venda desses dois imóveis, serão quitados não só o acordo coletivo do processo de meia hora como os processos individuais dos trabalhadores que não receberam as verbas rescisórias integralmente. Colocada em votação, essa proposta foi aprovada pela grande maioria dos trabalhadores presentes na assembleia.

Foto: Rossi Handley

Diretor Boca, secretário geral Sivaldo Pereira, o Espirro, e Dr. Vandir em assembleia com os ex-trabalhadores da Metal 2

O Sindicato fez questão de convocar a assembleia, pois os trabalhadores são os interessados, por isso é importante a aprovação deles. "Para o Sindicato o mais importante é que o dinheiro arrecadado com a venda do imóvel penhorado cubra todos os direitos dos trabalhadores o mais rápido possível, e agradecemos a todos os companheiros que vieram ao Sindicato, que tem o compromisso de mantê-los sempre informados sobre o processo", diz Sivaldo Pereira, o Espirro, secretário geral do Sindicato.

TST homologa acordo com contribuição negocial

Duas importantes decisões saíram do TST (Tribunal Superior do Trabalho) nos últimos dias, significando avanços para os trabalhadores. No dia 28 de junho, o vice-presidente do TST, ministro Renato de Lacerda Paiva, homologou um acordo coletivo que autoriza a contribuição negocial a toda a categoria, inclusive os não sócios, conforme decisão tomada pelos trabalhadores em assembleia.

Além disso, o acordo determina o direito de oposição aos trabalhadores não sócios, que deve ser formalizado pessoalmente, por escrito e com identificação legível. Já a empresa fica proibida de incentivá-los ou pressioná-los a tomarem tal atitude.

Esta é a terceira decisão com o mesmo teor e contraria o Precedente Normativo 119, cuja revogação é reivindicada há tempo pelo movimento sindical. O acordo coletivo em questão foi assinado entre a Infraero (Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária) e o Sindicato Nacional dos Empregados em Empresas Administradoras de Aeroportos.

Homologação no Sindicato. A 3ª turma do TST acatou o recurso de uma ex-vendedora para anular seu pedido de demissão, cuja rescisão não fora homologada no sindicato, e condenar a empresa ao pagamento da diferença das verbas rescisórias. A trabalhadora alega que foi coagida a pedir demissão após retorno na licença-maternidade e sofrer perseguição.

"Se o empregado tiver mais de um ano de serviço, o pedido de demissão somente terá validade se assistido pelo seu sindicato", concluiu o relator, ministro Alexandre Agra Belmonte. No recurso de revista ao TST, a vendedora sustentou que a homologação na forma prevista no artigo 477, parágrafo 1º, da CLT é imprescindível e, na sua ausência, seu pedido de demissão deve ser desconsiderado.

Governo anuncia o Rota 2030

Com atraso, o governo Temer anunciou na semana passada o Rota 2030, novo programa de incentivo ao setor automotivo que deveria ter entrado em vigor em 2017, em substituição ao Inovar-Auto. Para o consumidor final, a meta é colocar no mercado carros mais econômicos e com mais itens de segurança, além de menor alíquota de IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) para veículos com motor elétrico ou flex (veja os principais itens nesta página).

Em contrapartida, o governo federal vai dar incentivo fiscal de até R$ 1,5 bilhão se as montadoras investirem, no mínimo, R$ 5 bilhões ao ano em pesquisas no Brasil. O programa terá três fases, sendo cada uma delas de cinco anos. E a cada período haverá uma revisão.

Eficiência energética e imposto. Desde que o Rota 2030 foi anunciado, surgiram dúvidas e questionamentos. A definição das faixas do IPI, que vai de 7% a 25%, é um dos pontos em questão. O IPI, principal imposto que incide sobre os veículos, vai continuar variando conforme o tipo de combustível e a cilindrada do motor. Nos mercados mais maduros, a eficiência energética dos carros tem um peso maior na cobrança dos impostos. Ou seja, quanto menor o consumo de combustível menor a alíquota do imposto sobre o carro.

Segurança. O Rota 2030 prevê que até 2027 novos itens de segurança serão obrigatórios. Porém, quem define quais são esses itens não é o Rota 2030, mas o Contran (Conselho Nacional de Trânsito). A colocação de pontos para fixação de cadeirinhas infantis, por exemplo, será obrigatória até 2020.

Há vários itens a serem regulamentados ainda neste ano, mas sem prazo para a obrigatoriedade, tais como alerta de frenagem emergencial, câmera de ré, novas regras para buzina, novas regras para retrovisores, movas regras para reforços estruturais contra impactos frontais e traseiros, construção do primeiro volume do chassi voltada à redução de lesões ao pedestre em caso de atropelamento.

Em discussão desde 2017 com todos os segmentos envolvidos na cadeia automotiva, o Rota entrou em 2018 em banho-Maria, e a versão anunciada agora deixou a impressão de ter sido concluída às pressas.

Principais pontos do Rota 2030

- **Eficiência energética:** deve melhorar 11% até 2022, reduzindo o consumo médio de combustível. Ou seja, nem todos os modelos vão sair das fábricas com a especificação de consumir menos 11% de combustível. Por ser uma média, a montadora pode optar por ter um modelo que consuma mais combustível e compensar com outros bem mais econômicos.
- **Etiquetagem:** veículos terão etiquetas para informar sobre consumo e itens de segurança
- **Segurança:** até 2027, novos itens de segurança devem ser incorporados para reduzir acidentes e mortes
- **Elétricos e híbridos:** o IPI será reduzido de 25% para a faixa entre 7% e 20%, e híbridos com motor flex terão desconto extra
- **Incentivo fiscal:** até R$ 1,5 bilhão se as empresas investirem pelo menos R$ 5 bilhões em pesquisas no Brasil

Ainda dá tempo para se aposentar pela regra 85/95

A partir do dia 31 de dezembro, a fórmula passa para 86/96 para quem quiser se aposentar por tempo de contribuição com benefício integral

Em vigor desde 5 de novembro de 2015, a regra 85/95 progressiva (Lei 13.183/2015) para aposentadoria por tempo de contribuição vai ter alteração a partir de 2019, quando a soma da idade e o tempo de contribuição passará a ser de 86 para as mulheres e 96 para os homens.

O tempo mínimo de contribuição é de 30 anos para mulheres e 35 anos para homens. Quem estiver pensando na aposentadoria com benefício integral antes da mudança deve conferir se já atendeu aos requesitos e entrar com o pedido antes de 31 de dezembro de 2018.

A consulta para ter acesso ao CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) pode ser feita por meio do portal Meu INSS (www.meu.inss.gov.br). Antes da primeira consulta, o beneficiário precisa se cadastrar mediante fornecimento do nome completo, CPF, data e local de nascimento e nome da mãe. O sistema gerará uma senha de acesso provisório. É a partir dessa senha provisória que a pessoa criará sua própria senha.

O CNIS contém, por exemplo, dados sobre tempo de contribuição, com a especificação por empresa onde o segurado tenha trabalhado (em anos, meses e dias). A consulta prévia é importante pois, se constatar falha em contribuições ou a ausência de dados de alguma empresa, o segurado pode ir atrás de documentos para provar as contribuições.

Reforma da Previdência. Com a derrota do governo Temer que não conseguiu aprovar a reforma previdenciária que prejudicaria, principalmente, os mais pobres, vai depender do próximo governo, a ser eleito em outubro próximo, se a regra 85/95 progressiva (veja tabela abaixo) sofrerá mudanças ou não. De todo caso, é certo que em 2019 a fórmula passará a ser 86/96.

Plantão previdenciário. Os segurados que precisarem de ajuda para consultar o CNIS podem procurar o Sindicato dos Metalúrgicos de Santo André e Mauá, que mantém plantão previdenciário de segunda a quinta, das 8h30 às 12h. O atendimento é por ordem de chegada.

Como é a regra 85/95 progressiva

	Mulher	Homem
Até 30 de dezembro de 2018	85	95
De 31 de dez/18 a 30 de dez/20	86	96
De 31 de dez/20 a 30 de dez/22	87	97
De 31 de dez/22 a 30 de dez/24	88	98
De 31 de dez/24 a 30 de dez/26	89	99
De 31 de dez/2026 em diante	90	100

O METALÚRGICO
Órgão oficial do Sindicato dos Metalúrgicos de Santo André e Mauá
Presidente licenciado: Cícero Firmino (Martinha) **Presidente em exercício:** Osmar Cesar Fernandes **Diretores responsáveis:** Osmar Cesar Fernandes e Geovane Correa
Jornalista responsável: Marina Takiishi MTb 13.404 **Editoração Eletrônica:** Neusa Taeko